



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 04
Proc: N° 1070/05

RESOLUÇÃO N° 010/2005

Dispõe sobre: "A criação da Comissão de Representação"

ANTONIO DONIZETI INÁCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1°. Fica criada uma Comissão de Representação, com fundamento no Artigo 72 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara.

Artigo 2°. A Comissão de Representação será composta por (1) um Vereador.

Artigo 3°. A Comissão de Representação destina-se a viagem à Brasília – DF, para participação, nos dias 30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro de 2005, da 2ª Conferência Nacional das Cidades, com o tema "REFORMA URBANA, cidade para todos.

Artigo 4°. Para despesas com alimentação, transporte e estadia, será concedido o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), reembolsados quando da apresentação dos comprovantes em nome da Câmara.

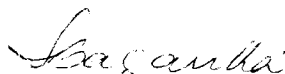
Artigo 5°. O membro da comissão deverá apresentar relatório pormenorizado ao Plenário, das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

Artigo 6°. As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.


Artigo 7°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 29 de novembro de 2005.


Sérgio Baganha
1º Secretário


Antonio Donizeti Inácio
Presidente


Eduardo Augusto
Corona Gatti
2º Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.


HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Legislativa